

MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO

Estado de Santa Catarina

Rua Allan Regis Inácio, n. 15 – Centro – 88407-000

CNPJ. 01.130.120/0001-27

PARECER DO CONTROLE INTERNO DE CHAPADÃO DO LAGEADO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES EXERCÍCIO DE 2018.

INTRODUÇÃO :

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional e em atendimento à IN-20 – TCE/SC, apresentamos o Parecer Técnico Conclusivo da Unidade de Controle Interno sobre o Relatório de Controle Interno da Prestação de Contas de Gestão da Câmara Municipal de Vereadores de Chapadão do Lageado.

RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO:

1. DO ORÇAMENTO DA CÂMARA:

A Câmara Municipal não possui ou arrecada receita, adota o sistema de Transferências Financeiras, em que o Poder Executivo repassa mensalmente 1/12 do valor do orçamento para o Poder Legislativo.

Através da Lei Municipal nº 0685, de 18 de dezembro de 2017, a Câmara possui seu orçamento estimado e fixou suas despesas, para o exercício de 2018.

No caso da Câmara Municipal de Chapadão do Lageado, o valor total da entidade orçado é de **R\$ 730.000,00** (setecentos e trinta mil reais) dividido pelos 12 (doze) meses do exercício financeiro de 2018, é igual à ordem de R\$ 60.833,33 (sessenta mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) à serem repassados.

Esses recursos transferidos são movimentados exclusivamente por transferências e pagamentos online, em conta bancária na instituição Banco do Brasil SA, de Ituporanga. E são contabilizados dentro do Resultado Aumentativo do Exercício > Resultado Extra Orçamentário > Interferências Ativas > Transferências Financeiras Recebidas.

2. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

No sexto bimestre, a Câmara de Vereadores encerrou o balancete com os seguintes saldos de execução da despesa:

Órgão: 01 Câmara Municipal de Vereadores

Unidade: 01 Câmara Municipal de Vereadores

Proj/Ativ: 1.001 **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E**

MOBILIARIO EM GERAL

4.4.90.00.00.00.00.3069 – aplicações diretas R\$ 8.610,00

Total do projeto atividade R\$ 8.610,00

Proj/Ativ: 1.003 **REFORMA**

3.3.90.00.00.00.00.3069 – aplicações diretas R\$ 2.220,00

4.4.90.00.00.00.00.00.3069 Aplicações diretas	R\$ 2.000,00
Total do projeto atividade	R\$ 4.220,00
Proj/ Ativ: 2.001 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA DE VEREADORES	
3.1.90.00.00.00.00.00.3069 – aplicações diretas	R\$ 6.427,72
3.3.50.00.00.00.00.00.3069 – transf. a instituições privadas sem fins lucrat.	R\$ 0,00
3.3.90.00.00.00.00.00.3069 – aplicações diretas	R\$ 14.386,28
3.3.93.00.00.00.00.00.3069 – aplicação direta decorrente de op. entre órgão	R\$ 76,00
4.4.90.00.00.00.00.00.3069 – Aplicações diretas	R\$ 3.000,00
Total do Projeto/atividade:	R\$ 23.890,00
Total da Unidade	R\$ 36.720,00
Total do Órgão:	R\$ 36.720,00
Total da Entidade:	R\$ 36.720,00
TOTAL GERAL	R\$ 36.720,00

O saldo corresponde ao uso de **94,97%** do orçamento da Câmara Municipal no ano de 2018.

3. DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E DOS CONTRATOS:

Em 2018 o controle interno não realizou auditoria nos processos licitatórios da Câmara de Vereadores de Chapadão do Lageado.

4. DESPESAS COM DIÁRIAS:

As despesas são de caráter público, e conforme Resolução n. 014 de 10 de julho de 2007 e resolução n. 040 de 19 de fevereiro de 2013, sendo que todos os os procedimentos de diárias ou ressarcimento de combustível por despesas com veículo próprio, seguem com *Roteiro de Viagem* (autorização) e – *Ressarcimento por deslocamento com veículo próprio*, pois a Câmara não possui veículo oficial.

Consolidando todos os bimestres do exercício de 2018, segue os valores já gastos no período:

Descrição	Valor R\$
Diárias – 3.3.90.14.14	17.875,13
Ressarcimento de combustível – 3.3.90.33.99	7.672,19

O setor de contabilidade vem procedendo corretamente os processos de empenhamento, liquidação e pagamento da despesa pública. E mensalmente a contabilidade emite os relatórios referentes os anexos mensais, fazendo seu arquivamento e publicação.

Além do mural, encontrado na sede do poder legislativo, o Setor de Contabilidade vem publicando no site <http://camarachapadaodolageado.sc.gov.br/>, na guia “Contas Públicas”, afim de maior transparência à população.

5. DA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL E DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO

A Lei Complementar Municipal nº 508 de 27/05/2011, é a que rege sobre o quadro de pessoal, remunerações, direitos e deveres dos servidores do Poder Legislativo.

No quadro de pessoal de servidores públicos efetivos constam preenchidas as vagas de contador, agente administrativo parlamentar e agente de serviços gerais, sendo os demais cargos ocupados por comissionados, sendo estes: assessor jurídico, assessor legislativo e assessor de comunicação.

O Controle de frequência é efetuado por livro ponto.

As despesas com a folha de pagamento referem-se a vencimentos e gratificações devidamente documentadas – por portarias – e averbadas na ficha funcional de cada servidor, obedecendo ao Estatuto dos Servidores Públicos e da Lei que dispõe sobre o quadro de pessoal, plano de cargos, vencimentos e desenvolvimento funcional de Chapadão do Lageado.

Dos subsídios:

a) Remuneração individual dos vereadores – artigo 29, item VI, alínea a) da CF.

Subsídio do vereador mês 12/2018	R\$ 2.165,06
Subsídio do presidente mês 12/2018	R\$ 3.183,90

b) Remuneração total dos vereadores – artigo 29, item VII da CF.

Subsídio dos vereadores de janeiro/2018 à dezembro/2018	R\$ 206.791,92
Subsídio do presidente de janeiro/2018 à dezembro/2018	R\$ 38013,09
TOTAL =	R\$ 244.805,01

O recolhimento das Contribuições Previdenciárias, retidas dos servidores, vereadores e em caso de contribuintes individuais, assim como a parte patronal, para o Regime Geral de Previdência – INSS estão sendo realizadas no prazo de vencimento conforme legislação própria do Instituto Nacional de Seguridade Social.

6 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL:

A – Valor da Receita Corrente Líquida (01/2018 à 12/2018)	R\$13.756.822,92
B – Total dos gastos com pessoal ativo (01/2018 à 12/2018)	R\$ 540.972,28
C – Total dos gastos com pensionistas (01/2018 à 12/2018)	R\$ 0,00
D – Contratos de terceirização – art. 18 LRF (01/2018 à 12/2018))	R\$ 0,00
E – Valor receita tributária e transferência de impostos até o período correspondente ao exercício anterior.	R\$ 0,00
F – Valor dos suprimentos repassados até o bimestre	R\$ 730.000,00
G – Valor total de gastos com a folha (01/2018 à 12/2018)	R\$ 540.972,28
H – Percentual da despesa total com pessoal (H = B × 100 ÷ A)	3,93%

A Despesa Total do Poder Legislativo com Pessoal de janeiro/2018 à dezembro/2018, foi de R\$ **540.972,28** (quinhentos e quarenta mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos), correspondendo a 3,93% da RCL - Receita Corrente Líquida – R\$ 13.756.822,92 (treze milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos), cumprindo com o limite constitucional de 6%, conforme estabelece o artigo 20, item III ao artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

8 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO:

O Controle Interno de Chapadão do Lageado realiza um trabalho voltado para o controle preventivo e concomitante, procurando identificar falhas e erros antes que ocorra ou no momento em que venham a ocorrer. Valendo-se do Princípio da Autotutela, no qual se corrige possíveis erros que possam causar prejuízo a ela. Todavia, no exercício de 2018, houve a nomeação de controlador interno efetivo, concursado para o cargo, entretanto a posse ocorreu em 11 de junho de 2018, havendo inúmeras dificuldades iniciais, diante da inexperiência no cargo, que dificultou o acompanhamento em todos os órgãos e secretarias.

9 - CONCLUSÃO:

O Controle Interno de Chapadão do Lageado reconhece que existem algumas falhas nos procedimentos interno operacionais e que, por ter iniciado suas atividades no exercício de 2018 no mês de junho, aliado à inexperiência na função, não conseguiu abranger todas as unidades e todos os procedimentos. Todavia, importante salientar que procuramos regularizar eventuais falhas com um acompanhamento preventivo e uma fiscalização in loco. Nosso Município como na maioria, tem uma estrutura de Controle Interno precária, pois somente um (01) funcionário realiza todo o trabalho de acompanhamento e fiscalização, e como não poderia ser diferente, somos passíveis de falhas, que muitas vezes ocorrem por falta de conhecimento técnico, pois são diversas áreas com conhecimentos distintos. O Controle Interno de Chapadão do Lageado trabalha intensamente na disseminação do conhecimento e do correto funcionamento dos procedimentos internos, para que possamos ter um nível elevado de transparência e uma ótima gestão pública do Poder Legislativo.

Diante da análise técnica das informações levantadas acerca das contas de gestão, por não haver falhas graves capazes de trazer prejuízo ao Erário, esta Unidade de Controle Interno emite o parecer favorável acerca das contas de gestão da Câmara Municipal de Vereadores relativas ao exercício de 2018, é o parecer do Controle Interno de Chapadão do Lageado.

Chapadão do Lageado/SC, 30 de abril de 2019.

**CARLA FLORIANO BATISTI
CONTROLADOR INTERNO**